



## REGULAMENTO – MOSTRA DE FOTOGRAFIA

### I – DO OBJETO:

O Governo Municipal de Uruoca, com a finalidade de incentivar o jovem à reflexão sobre a identidade e o envolvimento com a cidade, estabelece as normas para a realização e participação na V MOSTRA DE FOTOGRAFIAS DE URUOCA.

### II - DO TEMA:

As fotos devem abordar a temática “ **URUOCA - BELEZAS DE NOSSA TERRA, SOB O OLHAR DE NOSSA GENTE** ”.

**III - DA PARTICIPAÇÃO:** A mostra consiste em exibição permanente de fotografias e estará aberta a todos os moradores e visitantes de Uruoca.

### IV - DA INSCRIÇÃO E DOS PRAZOS:

Art 1º - A inscrição será gratuita no período de 01 a 15 de março de 2022

Art 2º - As fotografias deverão ser reveladas (tam 20x25) e entregues em um envelope na Sede da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto, na Rua Dom José Tupinambá da Frota, Centro, nos horários de 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. A inscrição será confirmada com o envio das fotos para o e-mail:

[seculturuoca2017@gmail.com](mailto:seculturuoca2017@gmail.com)

Art 3º - O título do envelope deve ser V MOSTRA DE FOTOGRAFIA, junto do nome completo do autor.

Art 4º - Acompanhado do material fotográfico, deve constar ainda:

- Nome completo;
- Número do RG e CPF;
- Comprovante de residência;
- Telefone para contato;
- Título da foto, data e local onde foi feita.
- Arquivo com a foto em alta resolução (mínimo 2MB)

Art 5º - Cada pessoa poderá inscrever até três trabalhos (fotografias).

Art 6º - A responsabilidade de utilização de todo ou qualquer bem de titularidade de terceiros, protegido pela legislação de direitos autorais, cabe inteira e exclusivamente aos participantes.

Art 7º - O regulamento estará disponível no site [www.uruoca.ce.gov.br](http://www.uruoca.ce.gov.br) e no blog <http://governodeuruoca.blogspot.com.br/>

## V - DA AVALIAÇÃO E RESULTADO

Art 1º - A Exposição tem caráter de Mostra e a avaliação se dará por meio de votação abrangendo toda a população.

Art 2º - O resultado será divulgado em momento cívico no Paço Municipal de Uruoca no dia 26 de março em Comemoração aos 65 Anos de Emancipação Política, a partir das 17hs.

#### **VI – DA PREMIAÇÃO:**

Art 1º - Os autores selecionados receberão:

1º Lugar: R\$ 300,00 + Troféu

2º Lugar: R\$ 200,00

3º Lugar: R\$ 100,00

#### **VII - USO DO MATERIAL**

Art 1º - O material enviado para a Mostra passará a fazer parte do acervo da Biblioteca Pública Municipal Farias Brito e será utilizado estritamente para fins culturais no Centro de Feiras e Eventos de Uruoca – CE.

Art 2º - Os participantes cedem, com exclusividade, os direitos autorais das fotografias supracitados ao Governo Municipal de Uruoca, como citado nos itens acima.

#### **VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art 1º - O ato de inscrição na Mostra corresponde à entrega da foto, de acordo com o item IV, e implica no total conhecimento e aceitação de todos os itens desse regulamento.

Art 2º - O Governo Municipal de Uruoca e a comissão organizadora estão eximidos de quaisquer ônus relativos à responsabilidade por plágio ou quaisquer arguições relativas à

autoria da foto inscrita, devendo seus autores responder, penal e civilmente, pelas irregularidades apresentadas.



**URUOCA**  
GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA,  
JUVENTUDE, LAZER E TURISMO.



Art 3º - As fotos entregues não serão devolvidas.

URUOCA – CE 01 de MARÇO DE 2022

**ORLANDO LIMA FERNANDES**  
Secretário de Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto

**TCECEARÁ**  
SUSTENTÁVEL